CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 287/99
Folha 002
Protocolo

ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

GABINETE Nº 02

OFICIO Nº001/GAB.02/CMOPO/RO/99. **DE, 04 DE AGOSTO DE 1999.**

Senhor Presidente;

Pelo presente estamos encaminhando a V. Excelência, o Projeto de lei nº 256/99 de 04 de Agosto de 1999, que " DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE OURO PRETO DO OESTE – RO", de autoria da Vereadora que este subscreve.

Solicitamos ainda a tramitação do mesmo em tempo hábil, pois a presente matéria versa sobre uma homenagem a esta que em vida muito fez por nossa Comunidade.

Sem mais para o momento, antecipamos saudações.

Atenciosamente.

LUZIA DINORA VIEIRA AUGUSTO DOS SANTOS
VEREADORA / PPB
CMOPO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Marcos Ferreira
Vereador - PPS

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
João Nogueira do Nascimento
Vereador

AO EXMº.SR.
VALDINEI SANTOS MOITINHO
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
OURO PRETO DO OESTE – RO.

Maria Terezinha de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. 085/GP/CMOPO/RO/99

Recebi em 3/8/99

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 287/99
Folha 002
Protocolo

ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

GABINETE Nº 02

OFICIO Nº 001 /GAB.02/CMOPO/RO/99. **DE, 04 DE AGOSTO DE 1999.**

Senhor Presidente;

Pelo presente estamos encaminhando a V. Excelência, o Projeto de lei nº 256/99 de 04 de Agosto de 1999, que " DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE OURO PRETO DO OESTE – RO", de autoria da Vereadora que este subscreve.

Solicitamos ainda a tramitação do mesmo em tempo hábil, pois a presente matéria versa sobre uma homenagem a esta que em vida muito fez por nossa Comunidade.

Sem mais para o momento, antecipamos saudações.

Atenciosamente.

LUZIA DINORA VIEIRA AUGUSTO DOS SANTOS
VEREADORA / PPB
CMOPO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Marcos Ferreira
Vereador - PPS

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
João Nogueira do Nascimento
Vereador

AO EXMº.SR.
VALDINEI SANTOS MOITINHO
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
OURO PRETO DO OESTE – RO.

Recebi em 5/8/99
Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. 085/GP/CMOPO/RO/99

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 287/99
Folha 003
Protocolo

ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

GABINETE Nº 02

PROJETO DE LEI Nº256/99 **DE, 04 DE AGOSTO DE 1999.**

MENSAGEM

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

O Projeto hora apresentado versa tão somente a uma simples homenagem que esta Parlamentar através da anuência de seus Pares, deseja fazer a que então em vida carinhosamente era conhecida como Dra. LAURA.

Profissional de alta competência, com suas ações voltadas ao atendimento infantil que é a fonte de luz deste mundo, luz esta que a brasileira LAURA MARIA CARVALHO BRAGA tanto fez com seus toques de carinho e amor para manter brilhando em sua passagem por esta etapa de nossa existência, pois a solidariedade era marca registrada junto a comunidade mais carente.

Rogamos deste Douto Plenário o apoio necessário para que façamos desta matéria um pequeno reconhecimento diante de tantos benefícios que esta meritosa profissional da medicina realizou junto as famílias Ouropretense.

Com a certeza do apoio de cada um dos Senhores Vereadores, apresentamos antecipados agradecimentos.

Com considerações.

LUZIA DINORÁ VIEIRA AUGUSTO DOS SANTOS
VEREADORA – PPB/CMOPO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Marcos Ferreira
Vereador - PPS

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
João Nogueira do Nascimento
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 287/99
Folha 003
Protocolo

ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

GABINETE Nº 02

PROJETO DE LEI Nº256/99 **DE, 04 DE AGOSTO DE 1999.**

MENSAGEM

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

O Projeto hora apresentado versa tão somente a uma simples homenagem que esta Parlamentar através da anuência de seus Pares, deseja fazer a que então em vida carinhosamente era conhecida como Dra. LAURA.

Profissional de alta competência, com suas ações voltadas ao atendimento infantil que é a fonte de luz deste mundo, luz esta que a brasileira LAURA MARIA CARVALHO BRAGA tanto fez com seus toques de carinho e amor para manter brilhando em sua passagem por esta etapa de nossa existência, pois a solidariedade era marca registrada junto a comunidade mais carente.

Rogamos deste Douto Plenário o apoio necessário para que façamos desta matéria um pequeno reconhecimento diante de tantos benefícios que esta meritosa profissional da medicina realizou junto as famílias Ouropretense.

Com a certeza do apoio de cada um dos Senhores Vereadores, apresentamos antecipados agradecimentos.

Com considerações.

LUZIA DINORÁ VIEIRA AUGUSTO DOS SANTOS
VEREADORA – PPB/CMOPO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
João Nogueira do Nascimento
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Marcos Ferreira
Vereador - PPS

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Fls. 287/99
Folha 004
Protocolo

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

GABINETE Nº 02

PROJETO DE LEI Nº256/99. **DE, 04 DE AGOSTO DE 1999.**

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1º Votação
Quorum 12 VOTOS / unan.
Sessão Ordinária Horas 19:00
Em 30 / 08 / 99

" DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DA UNIDADE MISTA DE SÁUDE DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do oeste – RO, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - O Prédio onde está localizado a Unidade Mista de Saúde do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, à Rua Padre Adolpho Rohl, Quadra nº 069 do Bairro Nova Floresta, denominar-se-á doravante :" **UNIDADE MISTA DE SAÚDE DOUTORA LAURA MARIA CARVALHO BRAGA".**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2º VOTAÇÃO
Quorum 14 VOTOS / unan.
Sessão Ordinária Horas 19:00
Em 06 / 09 / 99

LUZIA DINORÁ VIEIRA AUGUSTO DOS SANTOS
VEREADORA – PPB
CMOPO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Marcos Ferreira
Vereador - PPS

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
João Nogueira do Nascimento
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - R.O
Proc. 287/99
Folha 005
Protocolo

Ao Exmº. Sr. Pres idente,

Segue o presente processo montado nesta seção através dos documentos em anexo.

Em, 05.08.99

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. 085/GP/CMOPO/RO/99

A Divisão Legislativa/Cmopo;
De ordem do Senhor Presidente, segue o presente processo para levar a conhecimento dos nobres vereadores em plenário.
Em, 09/08/99

Valdinéia Ventura do Nascimento
Asses. Gabinete do Presidente
Port. 084/GP/CMOPO/RO/99

Ao Plenário;
Segue o presente processo para conhecimento dos nobres vereadores.
Em, 12-08-99

Rubens José Pellorazi
Div. Legislativa
050/GP/CMOPO/RO/99

Ao Assessor Jurídico;

Segue o presente Processo para Parecer Técnico Jurídico.

OM, 17-08-99

Rubens José Pettorazi
Div. Legislativa
Port. 090/GP/CMOPO/RO/99

À Comissão Legislativa
Encaminho Projeto de Lei Nº 256/99
para análise das Comissões de
Justiça e Redação e Orçamentos e
Finanças.-
Em, 17 agosto 1999

José Martins dos Anjos
Assesor Jurídico
Port. 091/GP/CMOPO/RO/99

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Divisão Legislativa

Comissão Permanente de Justiça
e Redação
Para Parecer dentro do prazo Regimental,
em 18 de 08 de 19 99

Diretor(a) Legislativo(a)
Rubens José Pettorazi
Div. Legislativa
Port. 090/GP/CMOPO/RO/99

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
O Vereador ANTÔNIO DE S. PENA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de
Justiça e Redação
No uso das atribuições que lhe confere o
Art. 44 do Regimento Interno
Resolve Designar o Vereador Admir
Barbosa
Membro desta Comissão para atuar como Relator do Projeto
nº 287 Projeto de Lei Nº 256/99
Sala das Comissões, Em 18 de Agosto
1999

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Antônio de Souza Pena Filho
Vereador PSDB

DIV. LEGISL.
Segue o presente
Providências.
OM, 23-08-99

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Antônio de Souza Pena Filho
Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 287/99
Folha 006
Protocolo

ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI Nº256/99 **DE 04 DE AGOSTO DE 1999.**

"Dispõe sobre a denominação do prédio da Unidade Mista de Saúde do Município de Ouro Preto do Oeste – RO.".

PARECER TÉCNICO – JURÍDICO Nº 105/99.

O Projeto de Lei ora apresentado é Constitucional.

Encontra-se juridicamente válido, deve pois ser apreciado pelas Comissões de Justiça e Redação e Orçamentos e Finanças.

É nosso Parecer.

Sala da Assessoria, aos 17 de Agosto de 1999.

JOSÉ MARTINS DOS ANJOS
ASSESSOR – JURÍDICO

ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº256/99 ***DE 04 DE AGOSTO DE 1999.***

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO."

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº047/99

Em análise ao Projeto, somos de Parecer que o mesmo é Constitucional, trata-se de dar nome ao Hospital do Governo de uma Pessoa muita querida que foi para a nossa Cidade.

É nosso parecer.

Sala das Comissões, em 18 de agosto de 1999.

ALMIR BARBOSA
RELATOR
VEREADOR – PT

ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº256/99 ***DE 04 DE AGOSTO DE 1999.***

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
Quorum 12 votos/unanimidade
Sessão Ordinária horas 19:00
Em 30 / 08 / 99

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO."

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº047/99

Em análise ao Projeto, somos de Parecer que o mesmo é Constitucional, trata-se de dar nome ao Hospital do Governo de uma Pessoa muita querida que foi para a nossa Cidade.

É nosso parecer.

Sala das Comissões, em 18 de agosto de 1999.

ANTÔNIO DE SOUZA PENA FILHO
PRESIDENTE
VEREADOR - PSDB

ALMIR BARBOSA
RELATOR
VEREADOR – PT

JOÃO NOGUEIRA DO NASCIMENTO
MEMBRO
VEREADOR - PPB

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Divisão Legislativa

Comissão Permanente de ORÇAMENTO E FINANÇAS
Para Parecer dentro do prazo Regimental,
em 24 de 08 de 1999

Diretor(a) Legislativo(a)

Rubens José Vettorazzi
Div. Legislativa
Port. 090/GP/CMOPO/RO/99

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
O Vereador Luzia Dinorá Vieira
Presidente da Comissão Permanente de ORÇAMENTO E FINANÇAS
No uso das atribuições que lhe confere o
Art. 24 do Regimento Interno, Resolve Designar, o Vereador BRAZ
ROSONDO
Membro desta Comissão para atuar como Relator do Presente
nº 287 / Projeto de Lei nº 256/99
Sala das Comissões, Em 24 de AGOSTO
1999

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Luzia Dinorá Vieira
Vereadora - PPB

À Divisão Legislativa;
Segue o presente Projeto de Lei
para Providências.
DOM, 25-08-99

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Luzia Dinorá Vieira
Vereadora - PPB

Sessão de Protocolo e Registro;

Segue o presente processo para ser arquivado.

Em, 14-09-99

Zenkens José Vettorazi
Div. Legislativa
Port. 090/GP/CMOPO/RO/99

ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº256/99 ***DE 04 DE AGOSTO DE 1999.***

ASSUNTO :

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO. "

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
Quorum 12 Votos/unanimidade
Sessão Ordinária Horas: 19:00
Em 30 / 08 / 99

Parecer e Voto da Comissão nº017/99.

Em análise ao Projeto de Lei acima mencionado, que dispõe sobre a denominação da Únidade Mista de Saúde verificamos o mesmo ser viável e necessário .

É nosso parecer.

Sala das comissões em , 24 de agosto de 1999.

LUZIA DINORÁ VIEIRA
PRESIDENTE

BRAZ RESENDE
RELATOR

MARIO MARCIO DE MORAES
MEMBRO